

Resolução SEDUC nº 19, de 05-05-2023

Altera a composição o Conselho do Mérito MMDC, do Núcleo MMDC "Caetano de Campos", instituído pela Resolução SEDUC 99, de 08.10.2021

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 62.304, de 14 de dezembro de 2016,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SEDUC 99, 8-10-2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Conselho de que trata esta resolução será presidida pelo Secretário de Estado da Educação, e será composto pelos seguintes membros:

I – Renato Feder

II – Vinicius Mendonça Neiva

III- Myrian Mara Kosloski Prado

IV – Tarcísio Candido de Aguiar

V- Marcos Alberto Sant' Anna Bitelli

VI- Leandro Campi Prearo. (NR)".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.